

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E
FERIADOS PARA O EXERCÍCIO DE
2021.**

ANDRÉ MALLMANN, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, não havendo expediente na Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra no exercício de 2021, nos dias: 15 de fevereiro, 04 de junho, 06 de setembro, 01 de novembro e 24 e 31 de dezembro.

Parágrafo único: Esses horários deverão ser compensados de acordo com o expediente de cada servidor.

Art. 2º - Os demais feriados estipulados no calendário de feriados do exercício de 2021, serão nos dias: 01 de janeiro, 16 de fevereiro, 20 de março, 02 e 21 de abril, 03 e 29 de junho, 07 e 20 de setembro, 11 e 12 de outubro, 02 e 15 de novembro.

Parágrafo único: A Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra optou por seguir o calendário de feriados e pontos facultativos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Serra.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Serra, 10 de fevereiro de 2021.

**ANDRÉ MALLMANN
Presidente da Câmara**